



O DIRETOR PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 10 da Lei Delegada nº 107, de 18/05/2007; e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 117 e 140, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43, inciso VII; e arts. 234 e 259 do Decreto nº 47.133/23;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder-dever de fiscalizar o contrato, em deferência ao princípio do interesse público; e

CONSIDERANDO a indicação dos servidores nos autos do processo administrativo nº 01.02.017303.000085/2024-98, para atuarem como Gestor e Fiscais do contrato firmado pela Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”.

I - DESIGNAR os servidores a seguir especificados, para o exercício da função de: **GESTOR e FISCAL TITULAR, do TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024-FUHAM**, firmado com a empresa **TECONTROL - SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 09.478.040/0001-18**, para os serviços de Controle de Pragas (desinsetização, desratização, descupinização e repelência de pombos) para atender as necessidades da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” (FUHAM), dentre outras atribuições inerentes à função, proceder à gestão de informações no Sistema de Gestão de Contratos – SGC, do Governo do Estado do Amazonas:

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR(A)	SETOR	CPF	MATRÍCULA
Gestor(a)	Alessandra Marques Nascimento	GELOG	886.879.962-68	228.215-1B
Gestor(a)	Francineth Miranda Seixas	DAF	130.422.622-00	152.130-6E
Fiscal Titular	Douglas Souza de Moura	SUBSAT	020.300.822-79	265.425-3A
Fiscal Titular	Thays Danielly de Almeida Alves	GDP	015.789.582-37	243.988-3A

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como o Decreto nº 47.133/2023:

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com eficácia a partir da ciência dos servidores e publicação no quadro de avisos desta Fundação, conforme orientação da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, bem como do Parecer nº 31/2015, da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 26 de março de 2024.

CARLOS
ALBERTO
CHIRANO
RODRIGUES
11180145291

Digitally signed by CARLOS ALBERTO
CHIRANO RODRIGUES.11180143291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multiple v: OU=11629053000129,
OU=VotacaoConferencia, OU=Certificado PF A3
CN=CARLOS ALBERTO CHIRANO
RODRIGUES.11180143291
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-04-01 10:33:02

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente

Fundação "Alfredo da Matta"
Francinete Miranda Seixas
Matricula nº 152.120-6 D

www.fuham.am.gov.br
youtube.com/alfredodamattaam
facebook.com/alfredodamattaam
instagram.com/ alfredodamattaam

Alessandra Marques Nascimento
Gerente de Logística
gabinete@fuham.am.gov.br
Fone: (92) 3632-5600
Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha
Manaus - AM
CEP: 69065-130

Douglas Souza de Moura
Subgerência de Serviços Administrativos e Transporte
Fundação Hospital "Alfredo da Malta"

Thaís Danielly Almeida
Matrícula nº 243.988-3 A
A. Administrativo
Fundação Hospitalar
Alfredo da Matta

